

PORTARIA Nº 098/2012.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONCEDER Elevação de Nível Salarial à servidora **Claudete de Quadros Paz**, Professora, de acordo com o Artigo 12 da Lei nº 2.590, de 18 de dezembro de 2009, do Nível B-1 para o Nível C-1, a partir de 01 de março de 2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 01 de março de 2012.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Leomar Bolzani
Secretário de Educação e Cultura